



## CONTRATO AVULSO

03/2023

Empreitada de: **Obras Diversas em Habitação Social - Concurso Público n.º  
20/2022**

---- Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a intervenção de [REDACTED] Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal, número 256/2022, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Aurélio Pedro Monteiro Ferreira**, natural da freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **Município da Marinha Grande**, titular do NIPC 505 776 758, no exercício de poderes conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- **SEGUNDO: Vítor Manuel dos Santos Casaca**, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] titular do NIF [REDACTED] com domicílio profissional em Rua da Chã, n.º 484, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, e **Ana Sofia Tomás Laranjeiro**, portadora do Cartão de



Cidadão n.º [REDACTED] titular do NIF [REDACTED] com domicílio profissional em Rua da Chã, n.º 34, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, ambos na qualidade de gerentes e em representação da sociedade por quotas **BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, LDA**, com sede em Rua da Chã, n.º 34, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, NIPC 502 605 472 e Alvará de Construção n.º 58205, de harmonia com certidão permanente com código de acesso [REDACTED]-----

---- Foi atestada a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal, e a dos segundos outorgantes por prévia apresentação dos respetivos cartões de cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

---- Através de despacho datado treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos a “Obras Diversas em Habitação Social”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 20/2022, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos, programa do procedimento e projeto de execução, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----



---- O prazo de execução da empreitada é de cento e vinte dias, a contar da assinatura do auto de consignação, ficando o cocontratante sujeito às sanções previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F05 – Reabilitação Ligeira de edifícios. -----

---- A despesa tem enquadramento orçamental na classificação orgânica/económica: 03/07010203 da ação do PPI 2020/I/36; cabimento n.º 1132/2022; cabimento n.º 159/2023; compromisso n.º 102/2023; compromisso n.º 103/2023; contração de dívida n.º 7719; contração de dívida n.º 7720. -----

---- As funções de diretor de fiscalização são asseguradas por [REDACTED] coadjuvado por [REDACTED] ambos trabalhadores desta Câmara Municipal. -----

---- As funções de gestor do contrato são asseguradas por [REDACTED] que, nas suas ausências e impedimentos, será substituída por [REDACTED] ambos trabalhadores desta Câmara Municipal. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----

---- Pelos segundos outorgantes., em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----



---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; o programa de procedimento, o caderno de encargos, os relatórios de análise e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica [www.vortal.biz](http://www.vortal.biz) . -----

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Aurélio Pedro Monteiro Ferreira  
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Aurélio Pedro Monteiro Ferreira  
Dados: 2023.02.17 11:16:35 Z

Os Segundos Outorgantes,

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DOS SANTOS CASACA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.02.17 17:16:00+00'00'

Assinado por: **ANA SOFIA TORRES MARANJEIRO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.02.17 17:16:36+00'00'

O Oficial Público,

Assinado por: **ANA TERESA ABREU DOMINGUES**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.02.17 11:15:00+00'00'

